

...continuação ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na Demonstração do Resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No Exercício de 2023, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais conforme quadro que segue:

CNPJ nº 61.699.567.0010/83	
Contrato de gestão	R\$
Termo Aditivo de Retirratificação nº 01/2023 - Contrato de Gestão nº 1859963/2019	59.654.400,00
Termo de Aditamento nº 02/2023 - Programa Nacional da redução das “Filas de Cirurgias eletivas”	27.006,00
Termo de Aditamento nº 03/2023 - Recomposição Orçamentárias	1.820.892,27
5 – Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”. O Patrimônio Líquido à Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2023, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam (-) R\$ 7.486.003,55 (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e três reais e cinquenta e cinco centavos). Portanto, não ocorreram movimentações na DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido no período compreendido entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente. 6 - Resultado Do Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”. A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios	
8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão	
Relatório de Execução do Contrato de Gestão – 2023	

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consultas Médicas	44.004	40.130	44.004	39.696	88.008	79.826
Consultas Não Médicas/Procedimentos						
Terapêuticos Não Médicos	16.620	15.369	16.620	15.705	33.240	31.074
HD/Cirurgias Ambulatoriais	5.220	5.763	5.220	5.523	10.440	11.286
SADT Externo	5.346	6.075	5.346	5.867	10.692	11.942
Tratamentos Clínicos (Fototerapia-Sessões)	1.308	1.521	1.308	1.768	2.616	3.289
Linha de Contratação 2023		1º Semestre – Resultado Alcançado	2º Semestre – Resultado Alcançado		Total – Resultado Alcançado	
Medicamentos distribuídos- Total		31.254.780	33.831.644		65.086.424	
Atendimentos presencial - Total		245.466	256.044		501.510	
Pacientes atendimento Guichê		106.634	125.989		232.623	
Pacientes Atendimento Triagem		37.599	35.915		73.514	
Pacientes Atendidos Programa Dose Certa		459	432		891	
Pacientes Atendidos Aplicativo “Remédio Agora”		100.774	93.708		194.482	
Atendimentos Medicamentos em casa - Total		408.456	399.824		808.280	
Pacientes Atendidos Programa Medicamento em Casa		378.709	370.299		749.008	
Pacientes Atendidos malote (CAPS/Clemente Ferreira)		189	179		368	
Programa Clínica TRS (terapia Renal Substitutiva)		29.558	29.346		58.904	
Atendimentos Acesso SUS e Protocolo Administrativo - total		114.170	109.907		224.077	
Polo de Triagem Administrativa		86.906	83.508		170.414	
Acesso SUS		27.264	26.399		53.663	

(*) Obs.: a meta proposta da linha de contratação da Farmácia não está demonstrada no Contrato de Gestão. O que pode sofrer incremento ou decremento, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2023

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	61.502.298,27	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	252.167,61	-
Total das Receitas	61.754.465,88	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	32.805.224,02	139.216,00
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	28.598.650,54	-
Total das Despesas	61.403.874,56	139.216,00

9 – Imunidade e Contribuições sociais usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em

públicos na ordem de R\$ 61.502.298,27; acrescidos de Outras Receitas na valor de R\$ 232.299,65; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 57.154.658,90 encerrando o exercício com um resultado superávit no valor de R\$ 4.579.939,02. **7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). Em 2023, o Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia apresentou a seguinte produção:

Produção DATASUS	2023
Cirurgia ambulatorial	5.404
Atendimento não médico	19.678
Consulta Médica especializadas	80.116
Procedimentos terapêuticos – (Sessões)	7.238
Sessões de Fisioterapia	7.238
HD/Cirurgia ambulatorial	3.392
SADT	158.795
SADT Total	158.795
Farmácia	65.086.424
Medicamentos Distribuídos - Total	
Pacientes atendidos em Farmácia de Alto Custo/Presencial	501.510
Pacientes atendimento guichê	232.623
Pacientes Atendimento triagem	73.514
Pacientes atendimentos Programa Dose Certa	891
Pacientes atendidos aplicativos “Remédio Agora”	194.482
Pacientes atendidos em Farmácia de Alto Custo/Programa Medicamento em casa	808.280
Pacientes atendidos Medicamento em Casa	749.008
Programa atendidos Malote (CPAS/Clemente Ferreira)	368
Programa Clínica TRS (Terapia Renal Substitutiva)	
pacientes atendidos	58.904
Outros atendimentos Farmácia Total	224.077
Polo de Triagem Administrativa	170.414
Acesso SUS	53.663
Total de Atendimentos Farmácia AME Maria Zélia	1.533.867

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consultas Médicas	44.004	40.130	44.004	39.696	88.008	79.826
Consultas Não Médicas/Procedimentos						
Terapêuticos Não Médicos	16.620	15.369	16.620	15.705	33.240	31.074
HD/Cirurgias Ambulatoriais	5.220	5.763	5.220	5.523	10.440	11.286
SADT Externo	5.346	6.075	5.346	5.867	10.692	11.942
Tratamentos Clínicos (Fototerapia-Sessões)	1.308	1.521	1.308	1.768	2.616	3.289
Linha de Contratação 2023		1º Semestre – Resultado Alcançado	2º Semestre – Resultado Alcançado		Total – Resultado Alcançado	
Medicamentos distribuídos- Total		31.254.780	33.831.644		65.086.424	
Atendimentos presencial - Total		245.466	256.044		501.510	
Pacientes atendimento Guichê		106.634	125.989		232.623	
Pacientes Atendimento Triagem		37.599	35.915		73.514	
Pacientes Atendidos Programa Dose Certa		459	432		891	
Pacientes Atendidos Aplicativo “Remédio Agora”		100.774	93.708		194.482	
Atendimentos Medicamentos em casa - Total		408.456	399.824		808.280	
Pacientes Atendidos Programa Medicamento em Casa		378.709	370.299		749.008	
Pacientes Atendidos malote (CAPS/Clemente Ferreira)		189	179		368	
Programa Clínica TRS (terapia Renal Substitutiva)		29.558	29.346		58.904	
Atendimentos Acesso SUS e Protocolo Administrativo - total		114.170	109.907		224.077	
Polo de Triagem Administrativa		86.906	83.508		170.414	
Acesso SUS		27.264	26.399		53.663	

08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da Imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal

lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea “d”) e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea “d”). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui Imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2.023 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 8.937.232,99 (Oito milhões, Novecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

9.1 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre a Folha de Pagamento de Empregados: Conforme descrito no item 9 – Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a unidade gerenciada usufruiu no Exercício de 2023, da Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante R\$ 6.961.417,38 (Seis milhões, Novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). Em 2022, a referida Imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 6.684.602,08 (Seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e oito centavos).

9.2 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros: A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal Imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2023 atingiu um montante de R\$21.533,76 (Vinte e um mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Em 2022 o referido valor de receita totalizou R\$ 3.481,50 (Três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

9.3 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição Filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no Exercício de 2023 foi de R\$ 1.701.218,96 (Um milhão, setecentos e um mil, duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2022, esse montante foi de \$ 1.784.344,79 (Um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

9.4 - Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag): A Entidade usufruiu da Imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2023 R\$ 253.062,89 (Duzentos e cinquenta e três mil, sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Em 2022, R\$ 242.889,56 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

10 - Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da norma da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2023, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.210,04 (Dois mil, duzentos e dez reais e quatro centavos); em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21 (Dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos);

11 - Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

12 - Exercício Social: Conforme estabelece o Art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o Exercício Social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM		Dra. Cristianne Eserian Santa - Diretora-Técnica	
Relatório dos Auditores Independentes			
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação			

das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resul-

Andrea da Costa Carvalho Ferreira - Contadora - CRC 1SP 208289/O-3

tante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 03 de abril de 2024.

Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3
Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior
Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

